



ATA

3ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de 07 (sete) vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Magno Fernando da Silva, Antonio Jeffeton Ferreira de Araujo, Jurandir José de Souza e Antônio Liberato Sobrinho.** Justificadas as ausências dos Vereadores: **Dielson Miguel Vieira (Vice-Presidente) e Joel José dos Santos.** O Sr. Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 09:20h e convida o vereador **Magno Fernando** para assumir a cadeira de Vice-Presidente interino. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 001/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação de salário de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes favoráveis. Em seguida foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e do **Veto ao Projeto de Lei nº. 008/2018**, Oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios ou não, no município e dá outras providências" de autoria do vereador **Magno Fernando**. O vereador **Magno Fernando** diz que como autor da proposta é contra as argumentações do Veto e trata-se de uma matéria que as Comissões analisaram e o Projeto foi aprovado aqui nesta Casa. Diante disso a Assessoria Jurídica do Poder Executivo através de seu Advogado, argumentou que o projeto se encontraria numa posição de inconstitucionalidade e, realmente percebemos que alguns pontos ficaram sem explicações mais ostensiva e, a única dúvida ao ver que há inconstitucionalidade é na questão que estabelece multas aos donos dos terrenos e esse Veto teria que ser parcial, onde vetasse apenas um artigo ou os que tratassem



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

sobre a multa e, por isso solicita que seja reanalisado e futuramente reapresentado. Os vereadores **Dielson Miguel** e **Joel José** se encontram na Casa e o Sr. Presidente os convida para fazer parte do Plenário. O vereador **Antonio Jeffeton** diz concordar com o vereador Magno, não querendo dizer que um está mais correto que o outro e, realmente esse voto teria que ter vindo de forma parcial e por isso é contrário ao Parecer do Veto e das Comissões. Destaca que ao analisar achou assuntos relacionados na jurisprudência que pode nortear e até embasar a criação da penalidade ou da multa pelo processo legislativo. Diz que da forma que o Projeto está ele pode entrar em vigor e, posteriormente poderia ser feito um Projeto de Lei Complementar modificando alguma parte do Projeto. **Antônio Liberato** diz que na questão do Veto parcial, acredita que a administração se apegue a uma brecha que encontrou na matéria e mesmo vetando esses Projetos, poderão futuramente voltar com outra redação. **Lêdson Lins** diz: Se trata prioritariamente na limpeza dos terrenos baldios e o fato da multa faria com que esses terrenos ficassem limpos e se vetar parcialmente o projeto tirando justamente o fato da multa, talvez a Lei não fizesse tanto sentido. Em relação ao relatório da Comissão a qual não viu nenhum impedimento e dificuldades de entender as razões do veto e um dos pontos é que todos os terrenos poderiam receber a mesma multa, independentemente do tamanho da área de terra, tornando injusto para aqueles que têm terrenos menores e, temos que procurar outra maneira para que possamos deixar os terrenos baldios limpos em nosso município. **Antonio Jeffeton** diz que o Legislativo teria que ter procurado o Executivo e ter discutido de que maneira poderia ser adequado esse projeto, se através de uma Resolução ou ser devolvido ao autor para fazer um Projeto Substitutivo, mas infelizmente o Veto tem que ser votado contra ou a favor. **Magno** diz que foi discutido a possibilidade da multa ser cobrada na época em que o Imposto Territorial Urbano - IPTU for emitido e que em conversa com a Assessoria, o Prefeito considerou o Projeto importante e irá ver as possibilidades de retornar com o mesmo para esta Casa, sendo de autoria do Executivo. **Lêdson** diz que desde o início, o teor da matéria beneficia a população e se observa as condições dos terrenos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

baldios do nosso município e acredita que nesse caso não é de competência do Legislativo, pois concorda que o Projeto seja vetado. **Antonio Jeffeton** sugere que o vereador Magno entre com um Requerimento solicitando do Executivo que nos envie um projeto dessa natureza. O Sr. Presidente diz que essa questão é de preservação à saúde pública que, inclusive, há problemas no Povoado Colônia nesse sentido, de terrenos baldios e, como falou o vereador Jeffeton é viável o Executivo nos enviar um Projeto de Lei que atenda as perspectivas que foram colocadas no Projeto que hora está sendo vetado. O referido Veto é posto em votação, Sendo **aprovado** em primeira votação por 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos vereadores Jurandir José e Antonio Jeffeton. Faz-se a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça do **Veto ao Projeto de Lei nº. 012/2018**, Oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de Abrigo Municipal de animais, no âmbito do município de Jupi-PE, e dá outras providencias" de autoria do vereador **Antônio Liberato** que logo diz que consultou o Assessor da Câmara e da Prefeitura, os quais verificaram que não tinha nada de inconstitucional, porém percebeu que a Câmara não pode criar cargos, como o de Auxiliar de Veterinário e vendo essa questão sou favorável ao Veto e, futuramente o Projeto voltará com outra redação. O vereador **Antonio Jeffeton** diz que é importante valorizar o debate como também o trabalho das Comissões, as quais têm funcionado efetivamente com os seus devidos Pareceres. Chama atenção do vereador Antônio Liberato quando falou do cargo de Auxiliar de Veterinário e, sim a toda estrutura na administração pública, porque na medida em que esse projeto fosse aprovado, amanhã qualquer um de nós poderíamos criar, por exemplo: No município a secretaria da mulher e, com isso mexeria na estrutura administrativa do município e a partir do momento que se torna Lei, o município por obrigação tem que cumprir. O Sr. Presidente diz que é de suma importância que haja de fato o funcionamento das Comissões e no momento de determinada matéria, com a Comissão reunida, é importante também que o vereador autor esteja presente. **Lêdson Lins** diz que é importante o debate para que cheguem ao consenso e, só uma observação ao que Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

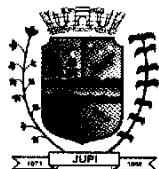
Liberato falou sobre o Projeto é que também geraria despesa para o município e, por mais que já tivessem pessoas no quadro da prefeitura, necessitaria de novos funcionários para as funções no abrigo. **Jurandir José** diz que na Comissão votou contra, só que o seu voto depois de tantas discussões será favorável. **Magno Fernando** - Essa discussão é um alerta devido a algo que passa-se despercebido e que tem que haver uma programação para aprovação dos projetos nesta Casa. Não é simplesmente criar uma despesa nos cofres públicos e, se não existe uma previsão orçamentária, temos que discutir o orçamento de forma que a Lei estabelece e, não discutimos o orçamento, nem tão pouco a sociedade civil veio mostrar os seus anseios legais e aprovar. O Sr. Presidente diz que com o Projeto Câmara Cidadã é essa a intenção de abrir as portas para que a sociedade possa vir sugerir suas propostas e, sabemos que a deliberação é da Câmara, mas precisamos fazer um trabalho para que a sociedade sinta-se um agente participativo de todo o trabalho da administração. **Antônio Liberato** - Quando se vota um orçamento, vota cinquenta por cento a mais e tem as dotações que podem ser remanejadas de uma secretaria à outra e, quando se fala sobre discussão de orçamento, nem mesmo os vereadores discutem. O Sr. Presidente diz que a apresentação do Projeto Câmara Cidadã, favorecerá a abertura de caminhos para que o povo se sinta mais acolhido e interessado a participar para ser conhecedor dos fatos. **Antônio Jeffeton** - Muitos vereadores votam orçamento sem ler o que está votando, até porque, é a questão de interpretar a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentária, que muitas vezes os vereadores ficam leigos no assunto. Sugere a Casa para que se possível através de algum órgão competente os vereadores possam ter uma capacitação para melhor interpretar o orçamento e modifica-lo de uma maneira melhor e legislar com mais eficácia. O Sr. Presidente diz que a Casa tem o Contador para estar bem capacitado para esclarecer sobre esses assuntos. Em seguida o referido Veto é posto em primeira votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 005/2019**, de autoria do vereador **Antônio Liberato**, que requer "Solicitação no sentido de que sejam consignados aos familiares, votos de profundo pesar pelo



falecimento do Sr. **Barnabé Lucas de Oliveira**, ocorrido no mês em curso". O vereador autor cumprimenta a todos e diz que seu Barnabé foi uma pessoa que tanto contribuiu com o município. Sabemos da sua importância enquanto empresário, ser humano e cristão e, foi uma pessoa exemplar para sua família e para todos os que lhe acompanhavam no decorrer das suas jornadas. **Joel José** - Sugere que o Requerimento seja subscrito por todos os vereadores. **Antonio Jeffeton** - A título de homenagear, solicita que seja enviada solicitação ao Sr. Prefeito e que seja subscrita por todos os vereadores, para que seja afixado na placa da "Academia das Cidades" o nome do Sr. Barnabé Lucas de Oliveira, em virtude do seu falecimento, bem como o cumprimento da Lei Municipal existente. O Sr. Presidente relata que esteve no momento do velório final e diz que uma pessoa com tantos méritos, você observa até pela quantidade de pessoas presentes e até pela comoção em que se encontravam. Foi um modelo de cidadão que contribuiu para o município, como comerciante e empresário. Foi um ícone de participação e sustentação na fé e, na crença na Igreja Católica, assim como temos outros ícones na religião evangélica e com muito mérito, porque mérito não se compra se constrói durante a vida. O Requerimento foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em tramitação as seguintes proposições: **Projeto de Resolução nº. 001/2019**, de autoria da Mesa Diretora que "Altera o § 1º do Artigo 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências" e os **Projetos de Lei de autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo: nº 001/2019**, que "Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Jupi, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Jupi"; **nº 002/2019**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Jupi e dá outras providências"; **nº 003/2019**, que "Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências"; **nº 004/2019**, que "Institui a Semana Escolar de Valorização Histórica do Município de Jupi"; **nº 005/2019**, que "Institui o programa

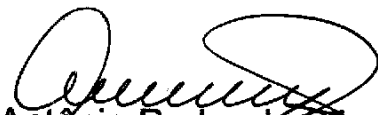


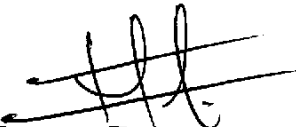
“Escola Sem Mordaca” no Município de Jupi e dá outras providências”; nº 006/2019, que “Fica Instituída a disciplina de História Municipal na grade curricular das Escolas Municipais do Município de Jupi, Estado de Pernambuco”. Faz-se a leitura dos seguintes informes: Convite da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma Audiência Pública; Convite de inauguração da empresa Produções e Eventos; Ofício nº. 3820/2018, da Fundação Nacional de Saúde - FNS, comunicando a celebração de convênio entre a FUNASA e o município. O Vereador **Antônio Jeffeton** - Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Saúde, convoca os demais membros para a realização de uma reunião na próxima quinta-feira às 10h nesta Casa, no sentido de debater os projetos que estão tramitando e que se relacionam com a referida Comissão. O Sr. Presidente informa que a Casa terá um jornal informativo e sugere a cada vereador que faça a relação de suas atividades para que sejam colocadas neste informativo da câmara e, possivelmente com brevidade para que fosse distribuído no dia da emancipação política. Parabeniza a Secretaria de Educação pela brilhante abertura do ano letivo e encerra o primeiro expediente. Inicia o **Segundo Expediente**: O vereador **Joel José** solicita a Mesa autorização para se retirar do Plenário por motivos de suma importância. Faz uso da palavra o vereador **Magno Fernando**, que cumprimenta a todos e registra que temos na Casa o Projeto de Lei que criou a Medalha de Honra ao Mérito de sua autoria “Medalha Zulmiro Guilherme” e, no Projeto estabelece que a Câmara deve fazer esse reconhecimento e a entrega dessas medalhas no mês de março em alusão às comemorações que diz respeito à fundação do município. Solicita aos vereadores que pensem nas pessoas que irão homenagear, para realização de uma Reunião Solene. **Antonio Jeffeton** - Sugere que na semana do aniversário da cidade fosse feita a Sessão Solene com a entrega de Títulos de Cidadãos e às Medalhas. **Magno** – Informa que em breve acontecerá a primeira Reunião Ordinária dos Vereadores Mirins de Jupi e que também tem na casa um Projeto de Lei de sua autoria que concede às escolas que desenvolvem práticas de proteção ao meio ambiente um SELO VERDE e que seja colocado também em prática. **Lêdson Lins** - Seria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

interessante que a Medalha e o Título de Cidadão, não somente fossem entregues em datas comemorativas e sim também em Reuniões Ordinárias. O vereador **Antonio Jeffeton** - Em outras Câmaras se faz através de Requerimento. O Sr. Presidente sugere consensualmente e, com aprovação do Plenário, que seja realizada hoje, outra reunião, devido não ter havido na semana passada, em virtude do falecimento do Sr. Barnabé Lucas, para que não atropelemos o recesso da Casa e, consensualmente, votarmos o Projeto de Resolução nº. 001/2019, para realizarmos na próxima semana as reuniões nas quartas-feiras. Caso concordem, recomendo que as Comissões competentes se reúnam e elaborem seus pareceres. Após a aprovação de todos, não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a sessão às 10:32h, marcando a próxima reunião para o decorrer de 30 minutos no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 08 de fevereiro de 2019.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Magno Fernando da Silva
VICE-PRESIDENTE INTERINO


Lédson Lins de Oliveira
SECRETÁRIO